

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Avenida Campos Sales, 113 - Centro

CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - SP - Fone: (18) 3556-9900

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Lar Dos Velhos De Inubia Paulista  
**CNPJ:** 53.300.281/0001-64

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 076.272.488-92, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, inscrita no CNPJ 44.919.611/0001-03, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Carlos Gomes, s/n - Centro - Inubia Paulista - SP  
**Finalidade estatutária:** Acolhimento Institucional, de alta complexidade, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência parcial que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; Serviço de Proteção Social Especial, média complexidade, para pessoas idosas e suas Famílias, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 14/2021 Aditivos: .

**Objeto:** Instituição de Longa Permanência - Idoso

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/12/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	16/03/2021		299,23
Federal	07/04/2021		257,86
Federal	29/06/2021		824,24
Federal	01/07/2021		275,15
Federal	06/08/2021		275,13
Federal	17/09/2021		275,09
Federal	19/11/2021		275,23
Federal	09/12/2021		584,55
Federal	15/12/2021		334,65
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>3.401,13</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Avenida Campos Sales, 113 - Centro

CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - SP - Fone: (18) 3556-9900

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>3.401,13</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	0,00	0,00	2.530,93
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	870,20
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>(b) Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS FEDERAL (a + b)</b>			<b>2.530,93</b>

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ricardo Rocha de Oliveira, CPF nº 253.726.678-18.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Avenida Campos Sales, 113 - Centro

CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - SP - Fone: (18) 3556-9900

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

RESSALVAMOS QUE A ENTIDADE SOLICITE A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DA CONTA REFERENTE AO REPASSE DEVOLUÇÃO DAS TARIFAS BANCÁRIAS COBRADAS, MESMO AS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, BASEADOS NO ARTIGO 51 DA LEI 13.019/2014.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Inúbia Paulista/SP, 30 de Maio de 2022.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLANGE UMBELINO VITORINO**  
CPF 266.241.788-92  
Gestor da Parceria

**Comissão Monitoramento e Avaliação Órgão**

Aldo Alves Gonçalves

254.470.778-00

Marcio Egidio Pieretti

268.159.658-05

**Ricardo Rocha de Oliveira**

CPF 253.726.678-18  
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0004/2021